

# ACORDO SOBRE PLANOS ECONÔMICOS



## QUEM PARTICIPA

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo) e Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), sob mediação da Advocacia-Geral da União.

Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e Santander serão responsáveis pelos pagamentos. Outras instituições poderão aderir em até 90 dias.

## COMO FOI



50 REUNIÕES



22 PÁGINAS DE ACORDO



13 MESES DE NEGOCIAÇÃO



5 INSTITUIÇÕES ASSINARAM

## POUPADORES CONTEMPLADOS EM...



Ações coletivas



Ações individuais ajuizadas antes do prazo de prescrição



Poupadores que tenham iniciado execução de sentença coletiva até **31/12/2016**

## 24 MESES

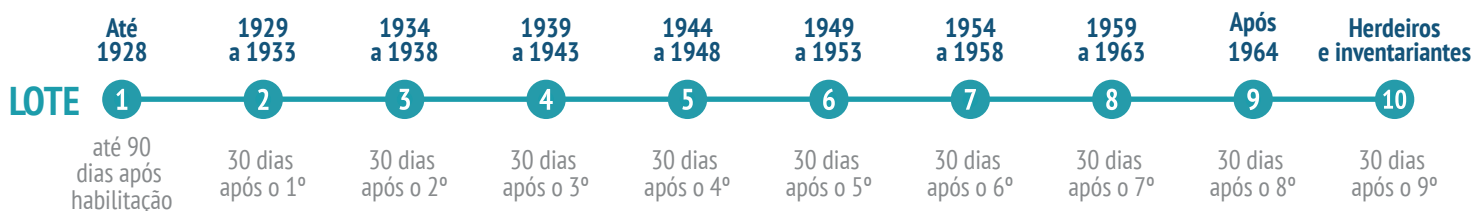
Será o prazo de adesão no caso das ações individuais ou civis públicas. Isto significará a extinção dessas ações judiciais.

## 1 MILHÃO

De ações judiciais poderão ser extintas a partir da homologação do acordo pelo STF.

## CRONOGRAMA DE ADESÃO

A adesão será dividida em lotes de acordo com o ano de nascimento dos poupadores, exceto para aqueles que executaram suas ações em 2016, que serão contemplados no 11º lote.



## HABILITAÇÃO

- Por meio de sistema eletrônico.
- A instituição financeira promoverá a conferência dos dados e poderá validar, devolver ou negar.
- Em caso de negativa, o poupador poderá requerer nova análise.
- Após processamento será divulgada lista dos poupadores.

## A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA

**1ª parcela** paga até 15 dias após a validação da adesão em sistema.

**Até R\$ 5 mil**  
à vista (sem desconto)

**R\$ 5 mil a R\$ 10 mil**  
uma à vista e duas semestrais (8% de desconto)

**R\$ 10 mil a R\$ 20 mil**  
uma à vista e quatro semestrais (14% de desconto)

**+ de R\$ 20 mil**  
uma à vista e quatro semestrais (19% de desconto.)

⚠ Parcelas semestrais corrigidas pelo IPC-A.

## Multiplicador de correção monetária

será calculado de acordo com 1 mil unidades da moeda da época.

**Bresser**  
x 0,04277

**Verão**  
x 4,09818

**Collor II**  
x 0,0014